

## RESOLUÇÃO COMDEMA N° 003 DE 31 DE MAIO DE 2021

Criação da Grupo de Trabalho de Análise de Parcelamento  
de Solo

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 3643/1994 art 3, inciso II e suas alterações.

RESOLVE:

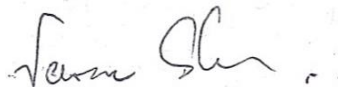
Art 1º- Fica criada o Grupo de trabalho de Análise de Parcelamentos de Solo.

Art 2º- O GT será formada por 04 membros: Representantes do Governo Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– Agnaldo Simão e Secretaria Municipal de Obras Aline Toshiko e representantes da Sociedade Civil – SACI – Gisela Bardelli e Instituto Airumã – Alfredo Hermínio Barbosa Junior .

Art 3º- Os objetivos do Grupo de Trabalho será subsidiar e emitir pareceres para o COMDEMA na temática de parcelamentos de solo.

Art 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de junho de 2021.



**Verônica Sabatino**  
**Presidente do COMDEMA**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos**